



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS

1ª VARA

AVENIDA DOS AMAROS, Nº 800, Itápolis-SP - CEP 14900-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo Físico nº: 0003260-25.2012.8.26.0274
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata
Exequente: Vicunha Textil Sa
Executado: Word Modas e Confecções Ltda Epp
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 274.2015/000340-1

Endereço a ser diligenciado: RUA ANTONIO STELA, 62 - CEP 14900-000, Itápolis-SP
O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara do Foro de Itápolis, Dr(a). Luana Ivette Oddone Chahim Zuliani, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e **PROCEDA** à **PENHORA E AVALIAÇÃO**, que deverá recair em bens livres, pertencentes à(s) executado(a)(s) Word Modas e Confecções Ltda Epp, tantos quanto bastem para garantir a execução (R\$ 44.968,07 valor em setembro de 2012). Não encontrando o sr. Oficial bens livres deverá no mesmo relacionar os bens que guarnecem o estabelecimento do devedor, conforme preceitua o artigo 659, § 3º do CPC.
CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Itápolis, 20 de janeiro de 2015.

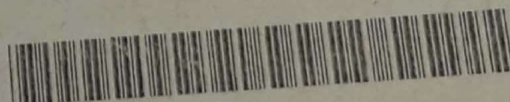
**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

OUTRAS DILIGÊNCIAS: R\$ 60,42

Advogado: Dr(a). Karla Mendes Paula

Endereço: RUA JOAO PIMENTA, 39-A, SANTO AMARO - CEP 04736-040, São Paulo-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS

1ª VARA

AVENIDA DOS AMAROS, Nº 800, Itapólis-SP - CEP 14900-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo Físico nº:
Classe - Assunto:
Exequente:
Executado:
Oficial de Justiça:
Mandado nº:

0003260-25.2012.8.26.0274

Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Vicunha Textil Sa

Word Modas e Confecções Ltda Epp

*

274.2015/000340-1

Endereço a ser diligenciado: RUA ANTONIO STELA, 62 - CEP 14900-000, Itapólis-SP
O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara do Foro de Itápolis, Dr(a). Luana Ivette Oddone Chahim Zuliani, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **DIRIJA-SE** ao endereço supra e **PROCEDA** à **PENHORA E AVALIAÇÃO**, que deverá recair em bens livres, pertencentes à(s) executado(a)(s) Word Modas e Confecções Ltda Epp, tantos quanto bastem para garantir a execução (R\$ 44.968,07 valor em setembro de 2012). Não encontrando o sr. Oficial bens livres deverá no mesmo relacionar os bens que guarnecem o estabelecimento do devedor, conforme preceitua o artigo 659, § 3º do CPC.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Itapólis, 20 de janeiro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

OUTRAS DILIGÊNCIAS: R\$ 60,42

Advogado: Dr(a). Karla Mendes Paula

Endereço: RUA JOAO PIMENTA, 39-A, SANTO AMARO - CEP 04736-040, São Paulo-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo

assinado por DANILO VALENTIM MIQUELETTI.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
1ª VARA

AVENIDA DOS AMAROS, Nº 800, Itapólis-SP - CEP 14900-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº:
Classe – Assunto:
Exequente:
Executado:
Oficial de Justiça:
Mandado nº:

0003260-25.2012.8.26.0274
Execução de Título Extrajudicial - Duplicata
Vicunha Textil Sa
Word Modas e Confecções Ltda Epp
*
274.2016/003164-5

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara do Foro de Itápolis, Dr(a). Lizianne Marques Curto, na forma da lei,
MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à
PENHORA E AVALIAÇÃO dos seguintes bens: 32(trinta e duas máquinas) pertencentes à executada **Word Modas e Confecções Ltda Epp, RUA ANTONIO STELA, 62 - CEP 14900-000, Itapólis-SP, CNPJ 07.374.989/0001-42**, conforme descrição anexa, tantos quanto bastem para garantir a execução, no valor de R\$ 44.968,07 (valor em setembro de 2012), bem como à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Itapólis, 29 de junho de 2016. Danilo Valentim Miqueletti, Escrivão.

Diligência= R\$ 60,42

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Karla Mendes Paula e Murilo Cruz Garcia
Endereço: RUA HENRIQUE SCHAUMANN SOBRELOJA, 278, PINHEIROS - CEP 05413-010, São Paulo-SP e AVENIDA HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, 860, ASSUNÇÃO - CEP 09850-300, São Bernardo do Campo-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional obrigatória em todas as diligências".
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio. Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331".
Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.
§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso VI, da Constituição Federal, quando inexistir o indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS

1ª VARA

AVENIDA DOS AMAROS, Nº 800, Itapólis-SP - CEP 14900-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº:

Classe – Assunto:

Exequente:

Executado:

Oficial de Justiça:

Mandado nº:

0003260-25.2012.8.26.0274

Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Vicunha Textil Sa

Word Modas e Confecções Ltda Epp

*

274.2016/003164-5

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara do Foro de Itápolis, Dr(a). Lizianne Marques Curto, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

PENHORA E AVALIAÇÃO dos seguintes bens: 32(trinta e duas máquinas) pertencentes à executada **Word Modas e Confecções Ltda Epp, RUA ANTONIO STELA, 62 - CEP 14900-000, Itapólis-SP, CNPJ 07.374.989/0001-42**, conforme descrição anexa, tantos quanto bastem para garantir a execução, no valor de R\$ 44.968,07 (valor em setembro de 2012), bem como à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada.

CUMpra-se na forma e sob as penas da lei. Itapólis, 29 de junho de 2016. Danilo Valentim Miqueletti, Escrivão.

Diligência= R\$ 60,42

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). Karla Mendes Paula e Murilo Cruz Garcia
Endereço: RUA HENRIQUE SCHAUMANNSOBRELOJA, 278, PINHEIROS - CEP 05413-010, São Paulo-SP e AVENIDA HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, 860, ASSUNCAO - CEP 09850-300, São Bernardo do Campo-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio. Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331".
Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.
§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do titular do direito, ou durante o dia, por determinação judicial.

109
W
Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jus.br/esaj>. Informe o processo nº 0003260-25.2012.8.26.0274 e o código 7M0000000GDHJ

AUTO DE Penhora

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e Comarca de Itápolis, em cumprimento ao mandado nº 274.2016/ 003164-5, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata movida por Vicunha Têxtil S/A em face de Word Modas e Confecções LTDA EPP, processo nº 0003260-25.2012.8.26.0274, em trâmite pelo Primeiro Ofício Judicial - Seção Cível desta Comarca, procedi

- a Penhora sobre os seguintes bens:
- 06 máquinas de costura reta, marca Colombina;
 - 03 máquinas de costura retas, marca SU Strong;
 - 06 máquinas de costura reta, eletrônicas, marca Westman;
 - 04 máquinas de costura reta, marca Sunmag;
 - 01 galoreira, marca Komai;
 - 01 galoreira, Westman;
 - 01 galoreira, Sun Special;
 - 01 interferê, Brother;
 - 02 overloks, Genet;
 - 02 overloks, Whison;
 - 01 batenteira, Supi;
 - 01 travete, Brother;
 - 02 máquinas barbas jeans Union Special que se encontram no Sítio São Salvador, no Bairro Barra Mansa, no Distrito de Nova América.

A seguir NOMEEI DEPOSITÁRIO

Justiço Dr. Wilmar Aparecido
que aceitando o encargo bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, de que não poderá abrir mão do depósito sem ordem expressa do(a) MM^{o(a)} Juiz(a) de Direito 1ª Vara Cível desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário, que recebeu as cópias que lhe ofereci.

Oficial de Justiça:

[Assinatura]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
1ª VARA

Avenida dos Amaros, nº 800, ., Centro - CEP 14900-000, Fone: (16)
3262-3863, Itapoli-SP - E-mail: itapolis1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº:
Classe - Assunto:
Exeqüente:
Executado:
Situação do Mandado
Oficial de Justiça

0003260-25.2012.8.26.0274
Execução de Título Extrajudicial - Duplicata
Vicunha Textil Sa
Word Modas e Confeções Ltda Epp
Cumprido - Ato positivo
Maria José Rodrigues Villela (29898)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficiala de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 274.2016/003164-5, dirigi-me ao endereço indicado e ao Sítio São Salvador - Bairro Barra Mansa e, aí sendo, procedi à Penhora, sobre os bens indicados, conforme auto em anexo. Certifico ainda, que INTIMEI WORD MODAS E CONFECÇÕES LTDA EPP, na pessoa de WLAMYR APARECIDO JUSTINO, da penhora realizada, que ficou ciente e exarou sua assinatura, no verso do auto, anexo. Certifico também, que deixei de proceder à avaliação dos bens penhorados, tendo em vista que r. máquinas encontram-se armazenadas num imóvel, no endereço supra, sendo que não foi possível verificar modelo e número de série, nem o funcionamento das mesmas, embora o representante da empresa executada tenha afirmado que se encontram em bom estado de funcionamento.

O referido é verdade e dou fé.

Itapoli, 13 de setembro de 2016.

Número de Atos: 01